LEI Nº 6.776, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Proj. Lei nº 003/20 – Autoria: Vereador Reinaldo Anacleto

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Desportiva de Assis – ACDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2007, **a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ASSIS – ACDA**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 15 de agosto de 2011, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 5575, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o nº 5575, com sua sede social na Rua João Ferreira nº 236, Jardim Morumbi, na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 14.794.914/0001-86.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de março de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 02 de março de 2020.

TRAMITAÇÃO Nº 78124 - PL 3/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8FD4-A984-7463-80BF